

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 007/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ISABEL CRISTINA TORRES BARREIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – IV Filosofia”, matrícula 104199.1, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/02/2022.

Cariacica, ES, 25 de fevereiro de 2022.



NILTON BASILIO TEIXEIRA
Diretor Técnico Previdenciário



SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC